

MINISTÉRIO PÚBLICO**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES****4ª Sessão Ordinária de 2022**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022, segunda-feira, às 14:00 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 17, de 9 de maio de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 34057/2022 – (ANTIGO SIMP Nº 003.0.39569/2019 – APENSO SIMP 003.0.40101/2019).

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA > ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL > ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO ADMINISTRATIVA > CARGOS E FUNÇÕES > MODIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO/OFCIO (Modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Itapetinga)

RELATORA: Procuradora de Justiça Maria de Fátima Campos da Cunha

2. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEI nº 19.09.02284.0007112/2021-80.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA > ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL > ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO ADMINISTRATIVA > CARGOS E FUNÇÕES > ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Reestruturação do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais – GAECO)

RELATOR: Procurador de Justiça Franklin Ourives Dias da Silva

3. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SIGA Nº 35764/2022.

ORIGEM: Procuradoria-Geral de Justiça

ASSUNTO: ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) > GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA > ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL > ORGANIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO ADMINISTRATIVA > CARGOS E FUNÇÕES > ATRIBUIÇÕES/CLASSIFICAÇÃO (Alteração das denominações e fixação das atribuições das Procuradorias de Justiça)

4. O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame nos sistemas SIGA e SEI.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no ambiente físico ou virtual da sessão, quando realizado o pregão, e poderão ser feitas através do site: <https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 2 de setembro de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO Nº 1820, DE 2 de setembro de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 112 e 113 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 55 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Resolução 248, de 11 de dezembro de 2018, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 7266/2020, após o prazo de desistência estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 22, de 17 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA DE TODOS OS INSCRITOS, nos termos do edital nº 1617/2022, publicado na edição do DJE de 15/8/2022, à REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, para ARACI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA, de entrância INTERMEDIÁRIA, cujo provimento restara prejudicado pela ausência de interessados, conforme edital / comunicado publicado em 1º/7/2022.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 2 de setembro de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça